



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/07/2024

EDIÇÃO Nº 083 / ANO 2024 * EDIÇÃO EXTRA *

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 442/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal Darlan Farias de Souza e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 15 (quinze) dias restantes da Licença Prêmio, do servidor Darlan Farias de Souza, matrícula 1156 em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro Quinquênio, correspondendo ao período de 18/12/2012 a 17/12/2017 que será gozada a partir do dia 30 de agosto de 2024.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 248 de 17 de julho de 2024 firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de julho de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: f08764ef-926b-4cf8-9d44-d6fdc6bfe289